

EDITAL Nº 9/2021/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.005981/2021-67

DOCUMENTO SEI Nº 1268431

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do Campus JARU: “INGLÊS BÁSICO I - Turma I 2021”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “INGLÊS BÁSICO I”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - Campus Jaru, tendo como Coordenador a Professora Joice Stêfani Menezes Silva, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. A oferta do curso será à distância, com atividades síncronas e assíncronas. O encontro síncrono ocorrerá uma vez por semana, tendo a aula com duração de 2 horas, as Quarta-feira das 19h00 às 21h00, o curso tem carga horária total de 60h e será realizado entre o período de 16 de junho a 29 de setembro de 2021.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. O curso será realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Jaru, na modalidade EaD, utilizando como plataforma o Ambiente de Virtual de Aprendizagem (AVA).

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Gramática Básica da Língua Inglesa I (30h) e Compreensão Auditiva e Desenvolvimento da habilidade oral I (30h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Comunidade interna e externa do IFRO – Campus Jaru

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Modalidade	Comunidade interna e externa	Total
Inglês Básico I	EAD	40 vagas	40 vagas

2.3. Pré-requisito de acesso:

2.3.1. Ter a escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Completo.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2021/01 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Inglês Básico I	- Aprimorar as habilidades no domínio da Língua Inglesa; - Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Inglesa; - Desenvolver práticas da Língua Inglesa em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos; - Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes; - Usar expressões cotidianas, assim como enunciados mais complexos, que visam satisfazer necessidades concretas da vida diária; - Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Inglesa.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 40 das vagas deste Edital para estudantes e/ou trabalhadores que tenham como escolaridade mínima, o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), regulamentadas e reconhecidas pelas Secretarias de Estado e pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

4.2. Caso não haja preenchimento o total de vagas a instituição poderá lançar um novo edital para vagas remanescentes.

4.3. O Processo de Seleção será mediante ordem cronológica do preenchimento completo do formulário de inscrição e do envio de todos os documentos obrigatórios.

4.4. Para efeito de inscrição e classificação, será considerada a última versão enviada do formulário preenchido corretamente.

4.5. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas no endereço eletrônico do IFRO: www.ifro.edu.br.

4.6. A convocação dos candidatos em lista de espera, se houver, será realizada conforme a ordem de classificação na inscrição.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será **gratuita** e serão feitas no período e local abaixo indicado:

Período de Inscrição	Das 18h00min do dia 28 de maio até 04 de junho de 2021 às 23h59, horário oficial de Rondônia.
Local de Inscrição	Exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: http://bit.ly/inglesbasico-jaru

- 5.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente.
- 5.3. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso.
- 5.4. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 5.5. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.6. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.7. Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar, no Anexo I, se possui os requisitos de formação e a idade mínima para realizar o curso.
- 5.8. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá ser adotada a seguinte medida, sempre com divulgação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br: cancelamento da oferta do curso que não atingir em pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;
- 5.9. Para concorrer ao cursos ofertado, é necessário ao candidato/a:
- I- ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso, Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) Completo. ;
 - II - estar logado em uma conta Google para acesso ao formulário de inscrição;
 - III - possuir um e-mail Google válido e de uso frequente, pois será por ele que as comunicações oficiais serão feitas, como acesso ao AVA e Certificação;
 - IV - estar em um ambiente onde tenha acesso à internet como meio de poder acompanhar as atividades do curso.
- 5.10. Para realizar a sua inscrição, é necessário ao candidato:
- I. Preencher e fazer upload dos documentos solicitados no item II;
 - II. Fazer *upload* dos seguintes documentos, em formato PDF ou de imagem, com frente e verso sempre que necessário e de forma suficientemente legível:
 - Documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Comprovante de endereço atual;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - comprovante de escolaridade mínima exigida no pré-requisito de acesso neste Edital no item 2.3;
 - Fotografia 3x4.
 - III. Se o candidato for menor de 18 anos, também deverá ser feito o *upload* dos documentos do responsável.
- 5.10.1 Os documentos **incompletos e ilegíveis** poderão provocar a desclassificação do candidato, pela impossibilidade de obtenção dos dados necessários.

5.11. O candidato deve responder a todas as perguntas do formulário e no final clicar em “**Enviar**”.

5.12. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

6. MATRÍCULAS

6.1. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

6.2. Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

6.3. Após o recebimento do e-mail, o/a estudante deverá acessar o AVA no prazo de uma semana (a contar da data do recebimento do e-mail) para finalização da confirmação de sua matrícula.

6.4. O não cumprimento de uma ou mais etapas necessárias e previstas no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do/a candidato/a.

6.5. Novos candidatos da lista de espera, poderão ser convocados para matrícula em vagas porventura existentes nos primeiros 20% do total dos dias programados para a realização dos cursos, como reposição sobre desistências precoces.

6.6. Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

8. CRONOGRAMA

- 8.1. Publicação do Edital: 27 de maio de 2021.
- 8.2. Período de inscrição: 28 de maio (a partir das 18h) até 04 de junho de 2021 às 23h59min.
- 8.3. Divulgação dos candidatos selecionados: 09 de junho de 2021.
- 8.4. Período de matrícula: 10 a 11 de junho de 2021.
- 8.5. Início das aulas: 16 de junho de 2021.
- 8.6. Previsão de término das aulas: 29 de setembro de 2021.
9. **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
- 9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 9.2. Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 9.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 9.4. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.
- 9.5. A oferta de curso deste processo seletivo poderá ser cancelada pelo IFRO mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do processo de ensino e aprendizagem dentro dos parâmetros dos PPC's dos Cursos FIC.
- 9.6. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus Jaru*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 9.7. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio dos e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br ou cidiomas.jaru@ifro.edu.br
- 9.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.
- 9.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 27/05/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268431** e o código CRC **6E3EF31C**.